



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 212/2019

Viabilização de transporte coletivo aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I), com readequação do ponto de ônibus e linhas mais frequentes.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine as medidas cabíveis visando à viabilização de transporte coletivo aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I), com readequação do ponto de ônibus e linhas mais frequentes, à Rua Guarani, nº 2928, no Bairro Jardim La Salle.

Quando da visita dos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em vistoria ao local onde funciona o CAPS I, um dos problemas levantados refere-se ao acesso através do transporte coletivo urbano, exigindo medida de readequação do ponto de ônibus e linhas com maior frequência.

Mediante o exposto, esperamos ver atendida esta solicitação com a maior urgência possível.

SALA DAS SESSÕES, 19 de março de 2019.

JANICE SALVADOR